



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo 31/92 - CONSUNI;

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar o Prêmio Jovem Pesquisador "Professor SEVERINO MÁRCIO PEREIRA MEIRELLES", a ser concedido a estudantes de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso regularmente matriculados.

Art. 2º - O Prêmio Jovem Pesquisador tem como objetivo agraciar, a cada ano, pesquisa científica, que se destaque, estimular e incentivar o envolvimento do estudante, intensificar a integração entre ensino e pesquisa no âmbito da graduação, promovendo uma maior participação de pesquisadores em programas de iniciação científica.

Art. 3º - A pesquisa desenvolvida pelo estudante deverá ter a orientação de pesquisador da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 4º - O prêmio será conferido a trabalho selecionado dentre aqueles inscritos pelos respectivos estudantes e orientadores.

Art. 5º - Os trabalhos serão julgados por uma comissão designada pelo CONSUNI.

§ 1º - A comissão será composta por 3 (três) membros, escolhidos entre doutores da Instituição, vedada a parti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

cipação de orientadores de trabalhos inscritos.

§ 2º - Caberá à comissão a escolha do presidente e do secretário, para coordenação e apresentação dos resultados.


§ 3º - Os critérios de avaliação serão definidos pela comissão.

Art. 6º - A comissão encaminhará ao CONSUNI, através de relatório, o resultado do julgamento, com indicação do vencedor.

Art. 7º - O prêmio a ser conferido consiste em um diploma alusivo e importância em moeda nacional a ser fixado no ano da premiação.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em
Cuiabá, 19 de outubro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR
Presidente